



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

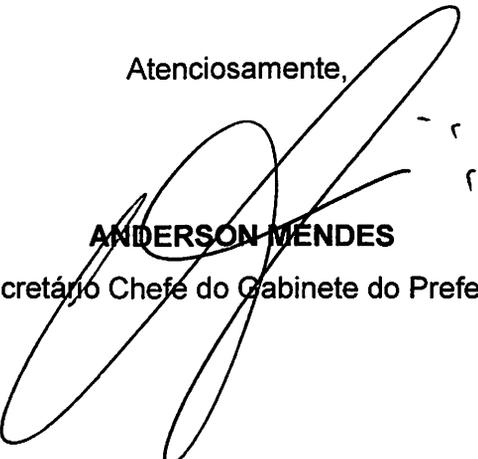
Ofício GP 1.5.5 – 521/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 330/19**, de autoria do vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER, referente ao cruzamento da Rua Pernambuco com a Rua Jau, a Secretaria de Trânsito (Setran) argumentou que as vagas específicas, tanto as de carga e descarga como as de estacionamento de motocicletas, têm utilidade expressiva para os munícipes, pois atendem à demanda do comércio local.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn